



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 228/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052151/06-58,

DECIDE

I – Revogar a Decisão n.º 121/2007, deste Conselho, que nega provimento ao recurso impetrado pela candidata Apoena de Aguiar Ribeiro Lange, referente ao indeferimento de sua inscrição no Concurso Público.

II – Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ODONTOLOGIA INFANTO/JUVENIL**, da Faculdade de Odontologia (Nova Friburgo), no qual foram habilitadas as candidatas: *APOENA DE AGUIAR RIBEIRO LANGE* (1º lugar); e *FERNANDA VOLPE DE ABREU* (2º lugar), em virtude de terem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de maio de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente